



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
Rua Fernando Bastos Junior, 1525, Jardim Novo Horizonte, Água Clara/MS

PORTARIA Nº 37 de 03 de abril de 2023

“Dispõe sobre a cessão de servidora pública da câmara municipal de Água Clara/MS para exercício na delegacia de polícia civil de Água Clara/MS, e dá outras providências”

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando o convênio de cooperação mútua nº 001/2023, firmado entre a Câmara Municipal e a DP de Água Clara/MS;

Considerando o ofício nº 302/DP/A.CLARA/DGPC/2023;

Considerando a concordância da servidora pública da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder a servidora pública da Câmara Municipal Victória Souza Galindo, ocupante do cargo de Recepcionista – matrícula nº 270, para o exercício de suas atividades perante a Delegacia de Polícia Civil de Água Clara/MS.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o cedente, com possibilidade de renovação e / ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023.

Marcio Cezar Garcia Cândido
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS